

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23777.000121/2022-09

Contratação de link de acesso à internet para contingência para o Campus Realengo 1

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
08/02/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Thiago Martorelli
02/05/2022	1.1	Finalização da segunda versão do documento.	PCTIC	Marcio Val

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a

definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Licitação Deserta	Planejamento da Contratação	5	5	25
2	Impugnação	Planejamento da Contratação	10	5	50
3	Atraso no início da prestação do Serviço	Planejamento da Contratação	10	5	50
4	Inviabilidade Técnica para prover a velocidade especificada	Solução Tecnológica	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:

Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa

Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na Prestação do Serviço	Pequeno (link de contingência)
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma criteriosa pesquisa de mercado para definição do preço médio estimado; Divulgar amplamente o processo licitatório.	Integrantes Requisitante e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Assumir Risco de atraso	Demandante

Risco 02:	Impugnação	
Probabilidade:	média	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na Prestação do Serviço	Pequeno (link de contingência)
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter equipe técnica disponível para analisar a documentação e os pedidos de esclarecimento e impugnação Revisar termo de referência e seus anexos	Integrantes Requisitante e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Assumir Risco de atraso	Demandante

Risco 03:	Atraso no início da prestação do Serviço	
Probabilidade:	média	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na Prestação do Serviço	Pequeno (link de contingência)
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	realizar reunião de alinhamento com o fornecedor	Gestor, Integrantes Requisitante, administrativo e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Assumir Risco de atraso Iniciar procedimentos para punir o fornecedor	Gestor

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Risco 01:	Inviabilidade Técnica para prover a velocidade especificada	

Probabilidade: baixa		
Id	Dano	Impacto
1.	Acesso deficitário para execução das atividades	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter outros canais de acesso	DTI
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Usar MPSL para aumentar velocidade de acesso	DTI

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Diego Figueredo	Márcio Val	
Integrante	Integrante	Integrante
Requisitante	Técnico	Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Alessandro do Val, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 10/05/2022 15:22:08.
- **Diego Bastos de Souza Figueredo, ADMINISTRADOR**, em 11/05/2022 08:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35195

Código de Autenticação: 35460e2f45

